



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

*Revogado pelo Decreto 9831/03*

DECRETO Nº 9406 DE 27 DE julho DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº. 23.871/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, de propriedade de **DÉCIO B. FORTES**, situada à Estrada do Barreiro, s/nº, a saber:

"Inicia-se no ponto **A**, localizado no lado esquerdo da Estrada do Barreiro, sentido Centro-Bairro e distante 4.163,59m da confluência da Estrada com o córrego José Raimundo e segue **3,48m, SW 33º47'57"** até o ponto **B**, daí sofre pequena deflexão a direita e segue **18,93m, SW 57º44'00"** até o ponto **C**, daí sofre pequena deflexão a direita e segue **1,38m, SW 85º37'10"** até o ponto **D**, confrontando neste trecho (A-D) com a Estrada do Barreiro, deflete a esquerda e segue **30,45m, SE 03º08'25"**, até o ponto **E**, deflete a esquerda e segue **20,00m, NE 85º 51'35"**, até o ponto **F**, deflete a esquerda e segue **42,47m, NW 03º08'25"** até o ponto **A** inicial, sempre confrontando com a área remanescente, perfazendo no perímetro acima uma área de **707,81m²**."

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1498** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ JORGE BOUERI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de julho de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA